

LEI MUNICIPAL Nº. 5.280 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Que concede subvenção às entidades no exercício de 2025 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 24.01.2025, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção às entidades no exercício de 2025, de acordo com a programação de ações e co-financiamento, obedecendo a seguinte classificação institucional:

02.07. EDUCAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------|----------------|
| 12.365.0010.2064. MANUTENÇÃO FUNDEB/ENSINO CRECHE | |
| 3.3.50.39 - FR.02 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 885.320,00 |
| Entidade: Creche Ana Maria Javouhey | |
| 3.3.50.39 - FR 01 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | R\$ 34.000,00 |
| Entidade: Creche Ana Maria Javouhey | |
| 08.244.003.0005. RESERVA DEMANDA AUDIÊNCIAS | |
| Entidade: Creche Ana Maria Javouhey | R\$ 45.000,00 |

09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| 08.241.0009.2029 Assistência ao Idoso "1 e 8" | |
| 3.3.50.39 - FR.01 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | |
| 151.000.00. Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo | R\$ 121.240,00 |
| Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Casa Dia | R\$ 29.760,00 |

08.241.0009.0005 Reserva Demanda Audiências

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Entidade: Lar São Vicente de Paulo | |
| 44.50.42 FR. 01 Auxílios | R\$ 146.000,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.50.39- FR.02 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 49.000,00 |
| Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo | R\$ 16.000,00 |
| Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Casa Dia | R\$ 33.000,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.50.39-FR.05- OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | |
| Entidade: Lar São Vicente de Paulo - Abrigo | R\$ 17.520,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| 08.242.0009.2030 PORTADOR DE DEFICIÊNCIA "3 e 9" | |
| 3.3.50.39-F-01-FR.01 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 91.760,00 |
| Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | R\$ 91.760,00 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 3.3.50.39 FR.02– OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 70.000,00 |
| Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | R\$ 70.000,00 |
| 3.3.50.39 - FR.05 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 29.700,00 |
| Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | R\$ 29.700,00 |
| 08.243.0009.2033 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 3.3.50.39 - FR .01. OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | |
| Entidade: Assoc. de Proteção à Criança e Adolescente - APROCAF | R\$ 122.000,00 |
| 08.243.0009.0005 RESERVA DEMANDA DE AUDIENCIA | |
| 3.3.50.39 - FR.01 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 57.000,00 |
| 3.3.50.39 - FR.02 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | |
| Entidade: Assoc. de Proteção à Criança e Adolescente - APROCAF | R\$ 41.000,00 |
| 08.244.0009.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.50.39 - FR.01 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 168.000,00 |
| Entidade: Lar Batista da Criança de Inúbia Paulista | R\$ 168.000,00 |
| 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.3.50.39 - FR 01 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 153.000,00 |
| Entidade: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | R\$ 60.000,00 |
| Entidade: Assoc. Volunt. de Apoio Portadores de Câncer de Lucélia | R\$ 33.600,00 |
| Entidade: Clínica de Repouso Nosso Lar | R\$ 59.400,00 |
| 10.302.0008.2050 - Repasse à Santa Casa | |
| Entidade: Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Lucélia | R\$ 4.096.000,00 |
| Entidade: Irmand. da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus | R\$ 504.000,00 |
| 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.0005 - RESERVA DEMANDA DE AUDIENCIA | |
| Entidade: Assoc. Volunt. de Apoio Portadores de Câncer de Lucélia | |
| 3.3.50.39 - FR.01 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 28.000,00 |
| 12 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 20.606.0005.2013 - Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento | |
| 3.3.50.39 - FR 01 - OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA | R\$ 62.400,00 |
| Entidade: Assoc. dos Peq. e Médios Produtores de Lucélia | R\$ 62.400,00 |
| 20.606.0005.0005 RESERVA DEMANDA DE AUDIENCIA | |
| Entidade: Assoc. dos Peq. e Médios Produtores de Lucélia | |
| 44.50.42 FR. 01 Auxílios | R\$ 12.280,00 |
| I - RECURSOS PRÓPRIOS (FR 01) | R\$ 5.670.440,00 |
| II - RECURSOS ESTADUAIS (FR 02) | R\$ 1.045.320,00 |
| III - RECURSOS FEDERAIS (FR 05) | R\$ 47.220,00 |
| TOTAL..... | R\$ 6.762.980,00 |

Artigo 2º. Para atender as despesas mencionadas, ficam apontadas as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento - Programa de 2024, conforme Lei Municipal nº. 5.273, de 13 de dezembro de 2024, suplementar se necessário.

Artigo 3º - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº. 5.235, de 22 de julho de 2024, e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, Lei Municipal nº. 5.273, de 13 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27
dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
Prefeita Municipal